

mações sobre o assunto. Item 4: Identificação dos eixos temáticos para elaboração de Plano Estadual com a contribuição do CPERJ ao Comitê Estadual de Políticas Penais. A presidente solicitou que os conselheiros que ainda não contribuíram com o preenchimento do documento que se esforçaram para que os dados fossem colhidos e analisados para que sejam apresentados na reunião do GMF em momento oportuno. Nesse momento, alguns conselheiros informaram que já contribuíram com alguns pontos dos eixos propostos. Item 5: Outros assuntos ligados à Execução Penal. Por fim, o coronel Felipe Barcellos realizou breves comentários sobre o número expressivo de apreensão de celulares que vem acontecendo nas unidades prisionais do Rio de Janeiro. O conselheiro Murilo Nunes de Bustamante informou que é necessário que a política penitenciária enfrente com mais propriedade os estudos direcionados à questão da entrada de celulares nas unidades prisionais. A conselheira Cláudia Motta mencionou a questão da visita online que já existe em alguns Estados da federação. A conselheira Sandra Maria Barros neste sentido mencionou ainda a fragilidade dos procedimentos disciplinares de apuração nesses casos de infrações disciplinares. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e trinta minutos, foi lavrada a presente ata pela Secretária Executiva Gessica M. S. Mesquita e sua auxiliar Ligia Guimarães G. Moreira, conforme dispõe o art. 3º da Lei 6181/2012 e art. 7º da Resolução SEAP nº 870 de 22/04/2021) que a subscrevem com a presidente Sandra Regina da Silva de Almeida, ficando consignado que os conselheiros (as), Amanda Pereira de Magalhães, Mariáh Soares Paixão, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Lucas Castellar, Wagner de Oliveira, Enzo Andre Luchione, Rita de Varella M. Gutti Guimarães, Isabel de Oliveira Schrepjrer, Leonardo Guida e Fátima Elisabeth de S. Silva não compareceram à sessão, justificadamente.

SANDRA REGINA DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Penitenciário

GESSICA MACHADO DOS SANTOS MESQUITA
Secretária Executiva do Conselho Penitenciário

Id: 2636113

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**

ATA DO CONSELHO

Ata da 120ª Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro (CPERJ), realizada no dia 21 de março de 2025 através do Google Meet. SEI-210001/035664/2025

ATA 120/25. Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro (CPERJ) realizada virtual através do Google Meet, sob a presidência da Doutora Sandra Regina da Silva de Almeida e secretária da Secretária Executiva do CPERJ Gessica Machado dos Santos Mesquita. Verificada a existência de quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão. Item 1. Apreciação da ATA 119ª (18.03.2025) passou para a próxima sessão. Item 2. Consignar as presenças: Estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros efetivos que compuseram, portanto, o Corpo Deliberativo: Sandra Regina da Silva de Almeida (presidente), Marta Cristina Pires Anciães Martins, Tatiana Pollo Flores, Murilo Nunes de Bustamante, Lucas P. Castellar Pinto, Daniel Diamantaras de Figueiredo, César Augusto Spezin Kuhnner de Oliveira, Claudia Maria Pires da Mota e Sônia Regina Soares de Oliveira. Esteve presente, como suplentes, com direito a voto a conselheira Rita Cid Varela M. G. Guimarães, Felipe Oliveira Barcellos, Leonardo Guida, Elisabeth Rodrigues Félix. Participaram ainda, como ouvintes e sem direito a voto os membros suplentes Enzo Andre Luchione, Roberto de Assis Almeida Conceição, conselheiros Amanda Magalhães, Tatiana P. Flores, Marta Cristina P. A. Martins, Felipe O. Barcellos e Eunice S. Cavalcante. A apresentação do relatório será realizada na sessão presencial do dia 25.03.2025. Item 4: Identificação de eixos temáticos para elaboração do Plano Nacional "Pena Justa" ao Comitê Estadual de Políticas Penais. O assunto será abordado na sessão presencial do dia 25.03.2025. Item 4. Outros assuntos ligados à Execução Penal. Os conselheiros realizaram breves comentários sobre a Inspeção realizada na Cadeia Pública Frederico Marques (SEAP/FM) no dia 20.03.2025, e por fim resolvido acordado, por unanimidade, pela expedição de ofício ao MEPC/PRJ para que compartilhe com o CPERJ o relatório da última inspeção realizada na unidade SEAP/FM, bem como expedição de ofício à Vara de Execuções Penais, informando que na data de ontem, 20.03.2025, o CPERJ realizou inspeção na unidade, oportunidade na qual foi verificada a ausência de itens básicos de higiene pessoal, tais como sandálias, escovas de dente, sabonetes. Foi constatado pela equipe que havia presos com saúde extremamente debilitada, alguns com tuberculose, HIV, e outros com mais de 10 dias na unidade, sem atendimento de transferências. A estrutura do local também se encontra em péssimo estado, sendo certo que foi verificado muito vazamento de água nas celas, urina e fezes de ratos, etc. Esta foi a constatação da equipe fiscalizatória que se comprometeu a entregar o relatório definitivo à presidente nos próximos dias. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e trinta minutos, foi lavrada a presente ata pela Secretária Executiva Gessica M. S. Mesquita e sua auxiliar Ligia Guimarães G. Moreira (conforme dispõe o art. 3º da Lei 6181/2012, art. 7º da Resolução SEAP nº 870 de 22/04/2021) que a subscrevem com a presidente Sandra Regina da Silva de Almeida, ficando consignado que os conselheiros (as), Mariáh Soares Paixão, Amanda P. Magalhães, Eduardo Costa Linhares, Wagner de Oliveira, Sandra Maria Barros, Isabel de Oliveira Schrepjrer não compareceram à sessão, justificadamente. Realizaram cerimônias de Livramento Condicional, designados pela presidente do CPERJ: Da 17.03.2025: Amanda Malhães (efetivo), Eunice Cavalcante (suplente) e Lucas Pedrosa (efetivo); Da 18.03.2025: Wagner de Oliveira (efetivo) e Enzo Luchione; Da 19.03.2025: Leonardo Guida (suplente), Rayssa C. Vieira (suplente) e Eunice Cavalcante (suplente); Da 20/03/25: Roberto de Assis Almeida Conceição (suplente), Elisabeth R. Félix (suplente), Fátima Elisabeth de S. Rodrigues (suplente).

SANDRA REGINA DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Penitenciário

GESSICA MACHADO DOS SANTOS MESQUITA
Secretária Executiva do Conselho Penitenciário

Id: 2636112

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

***RESOLUÇÃO SEDEC Nº 450 DE 24 DE MARÇO DE 2025**

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e §1º, do artigo 82, da Lei Estadual nº 287, de 04.12.73 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), e tendo em vista o disposto no art. 14, do Decreto-Lei Estadual nº 239, de 21.07.75, e no Parágrafo Único, do art. 35, Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28.04.80, bem como o constante no Processo nº SEI-270001/000740/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência a MARCELLO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Coronel BM, ID Funcional 2585338-4, Diretor-Geral, da Diretoria-Geral de Defesa Civil, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Estado de Defesa Civil, da Secretaria de Estado de

Defesa Civil (SEDEC), para praticar, como ordenador de despesas, nos termos da legislação vigente e de suas atribuições, atos de gestão orçamentária e financeira, no âmbito da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) e do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros (FUNESBOM), tais como:

I - autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas notas de autorização de despesas, emissão de notas de empenho, reconhecimento de dívidas, movimentação de recursos financeiros, pagamentos de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias, ordens de pagamento e cheques nominativos;

II - autorizar licitações, aprovar e homologar os respectivos resultados, inclusive aceitação de objeto de contrato, adjudicando a vencedora, bem como dispensá-las, quando for o caso, ou declarar a inexigibilidade, na forma da lei;

III - assinar acordos, convênios e contratos, bem como aplicar as penalidades previstas em lei, quando se verificar o descumprimento de compromissos ou obrigação contratual, nos casos de fornecimento, aquisição ou prestação de serviço;

IV - editar normas de rotina no âmbito da SEDEC e do CBMERJ;

V - ratificar e/ou homologar, como autoridade superior, notas de autorização de despesa, dispensas, inexigibilidades, retardamentos e modalidades de licitação, nos processos no âmbito da SEDEC, do CBMERJ e do FUNESBOM.

Parágrafo Único - Deverá ser assinado, mediante duas assinaturas em conjunto, dentre os ordenadores de despesas da SEDEC/CBMERJ, todo documento alinhente aos procedimentos junto às instituições bancárias, entre eles: cadastro de pessoal, autorizações de acesso, bem como qualquer outro procedimento necessário à movimentação dos recursos financeiros estatais.

Art. 2º - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através do CBMERJ, ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução SEDEC nº 440 de 15.01.2025, publicada no D.O. de 23.01.2025.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2025

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
Secretário de Estado de Defesa Civil

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 25.03.2025.

Id: 2635992

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 24.03.2025

EXONERA, com validade a contar de 21 de março de 2025, **JORGE LUIZ CARVALHO ALMEIDA**, Coronel BM, ID Funcional 575215-9, do cargo em comissão de Diretor-Geral, símbolo DAS-8, da Diretoria-Geral de Serviços Técnicos, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/000830/2025.

NOMEIA CHARBIO MARCHETTI PINHO GUJARRO, Coronel BM, ID Funcional 611914-0, para exercer, com validade a contar de 21 de março de 2025, o cargo em comissão de Diretor-Geral, símbolo DAS-8, da Diretoria-Geral de Serviços Técnicos, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Jorge Luiz Carvalho Almeida, ID Funcional 575215-9. Processo nº SEI-270001/000830/2025.

Id: 2635839

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 24.03.2025

EXONERA, com validade a contar de 21 de março de 2025, **EDNA MARIA DE QUEIROZ**, Coronel BM, ID Funcional 2602871-9, do cargo em comissão de Diretor-Geral, símbolo DAS-8, da Diretoria-Geral de Socorro de Emergência, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/000830/2025.

NOMEIA ROBERTO TADASHI MAIA MORIOKA, Coronel BM, ID Funcional 2663812-6, para exercer, com validade a contar de 21 de março de 2025, o cargo em comissão de Diretor-Geral, símbolo DAS-8, da Diretoria-Geral de Socorro de Emergência, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Maria de Queiroz, ID Funcional 2602871-9. Processo nº SEI-270001/000830/2025.

Id: 2635840

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 24.03.2025

EXONERA, com validade a contar de 21 de março de 2025, **LUIZ FERNANDO NUNES SHINKADO**, Tenente-Coronel BM, ID Funcional 2613726-7, do cargo em comissão de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-6, do 8º Grupamento de Bombeiro Militar (8º GBM - Nova Friburgo), do Comando de Bombeiros de Área II (CBA II - Serrana), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/000830/2025.

NOMEIA MICHELLE DIAS PEREIRA SANTA RITA, Tenente-Coronel BM, ID Funcional 4214926-6, para exercer, com validade a contar de 21 de março de 2025, o cargo em comissão de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-6, do 8º Grupamento de Bombeiro Militar (8º GBM - Nova Friburgo), do Comando de Bombeiros de Área II (CBA II - Serrana), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Luiz Fernando Nunes Shinkado, ID Funcional 2613726-7. Processo nº SEI-270001/000830/2025.

Id: 2635841

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 24.03.2025

EXONERA, com validade a contar de 21 de março de 2025, **RODRIGO FERNANDES DA SILVEIRA POLITO**, Coronel BM, ID Funcional 613024-0, do cargo em comissão de Secretário-Chefe, símbolo DAS-6, da Chefia do Estado-Maior Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/000830/2025.

NOMEIA JORGE LUIZ CARVALHO ALMEIDA, Coronel BM, ID Funcional 575215-9, para exercer, com validade a contar de 21 de março de 2025, o cargo em comissão de Secretário-Chefe, símbolo DAS-6, da Chefia do Estado-Maior Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Rodrigo Fernandes da Silveira Polito, ID Funcional 613024-0. Processo nº SEI-270001/000830/2025.

Id: 2635842

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

DE 24.03.2025

EXONERA, com validade a contar de 21 de março de 2025, **RAFAEL PAIVA VIEIRA**, Coronel BM, ID Funcional nº 2653154-2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DA1-6, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/000830/2025.

Id: 2635844

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 25.03.2025**

PROCESSO Nº SEI-270007/011560/2025 - RECONHEÇO a dívida, no valor total de R\$ 182.368,16, em favor da empresa MGS CLEAN SO-LUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.088.605/0001-04, que teve por objeto a prestação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de serviço especializado de copelagem, cozinha, garçom e servente, referente ao ano de 2024, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e nº 45.230, de 24.04.2015.

Id: 2636133

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 14.03.2025**

PROCESSOS Nº SEI-270005/001546/2024 - Quanto a admissibilidade, **CONHEÇO** a solicitação da empresa TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA (05.197.047/0001-00) como petição em desfavor da empresa AGR COMERCIO E SERV LTDA (50.587.821/0001-44) no certame do Processo Eletrônico de Dispensa PD nº 004/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ABRANGENTE DE DESIGN GRÁFICO, PERTINENTE À DIAGRAMAÇÃO, EDIÇÃO E CRIAÇÃO DE ARTES GRÁFICAS DIGITAIS E LAYOUTS, PARA PUBLICAÇÃO ONLINE DO ANUÁRIO ESTATÍSTICO 2024 DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ), ALÉM DA IMPRESSÃO DE 300 EXEMPLARES, A SER REALIZADA PELO CBMERJ, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, para a Secretaria de Estado de Defesa Civil do Rio de Janeiro (SEDEC). Quanto ao mérito, com base nas informações técnicas apresentada no relatório nº 94486601, concordo com a decisão adotada pelo Agente de Contratação da SEDEC na sessão pública do certame do Processo Eletrônico de Dispensa PD nº 004/2023, e, seguindo, **NEGO PROVIMENTO À PETIÇÃO.**

Id: 2636068

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL**

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 24.03.2025**

PROCESSO Nº SEI-270003/000227/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa NACIONAL TEXTIL, COMERCIO LTDA (21.025.124/0001-00), no valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), visando AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 044/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao PE Nº 084/2023, com fundamentação legal na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações.

PROCESSO Nº SEI-270003/000227/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELLI (23.027.027/0001-73), no valor de R\$ 40.020,00 (quarenta mil e vinte reais), visando AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 045/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao PE Nº 084/2023, com fundamentação legal na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações.

Id: 2635901

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO SUBCOMANDANTE-GERAL
DE 13/03/2025**

LICENCIA a pedido, sem remuneração, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, o Soldado BM RR Q10163 ALEXANDRE PERES DOS SANTOS, RG 07.838, Id Funcional 0041315189, CPF: 773532187-20, a contar de 06/04/2002, por ter sido empossado no cargo público de Professor FAETEC I - 40 horas, vínculo 3 (FAETEC) - ativo, SEI - E.27/037/100814/2018, com superávit no art. 37, inciso XXII, § 10, da CF/88 c/c o art. 121 da Lei Estadual nº 880/85 (EBM), conforme o Processo nº SEI-270006/029306/2024.

Id: 2635893

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

DIRETORIA GERAL DE PESSOAL

**ATOS DO DIRETOR-GERAL
DE 24.03.2025**

AGREGA às respectivas QBMP do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 75 c/c o inciso I e o § 1º do art. 76, todos da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, por estarem exercendo função de natureza ou interesse de Bombeiro Militar, os seguintes Militares: Processo nº SEI-270006/009708/2025. A contar de 24 de fevereiro de 2025. - Subten BM Q00/98 RICARDO SILVA DA ROCHA, RG 23.426, Id Funcional 0006130585.

REVERTE às respectivas QBMP do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 81 e 82, todos da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, os seguintes Militares: Processo nº SEI-270006/009693/2025.

A contar de 24 de fevereiro de 2025. - 2º Sgt BM Q00/08 BRUNO FRANCELINO BARBOSA, RG 44.123, Id Funcional 0043416365.

Id: 2635748

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE ODONTOLOGIA**

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 25.03.2025**

PROCESSO Nº SEI-270006/008937/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa RL SURGICAL CARE LTDA no valor de R\$ 5.332,50 (cinco mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), visando a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO - ETAPA 1, a fim de atender a demanda das Unidades de

Saúde da SEDEC/CBMERJ subordinadas à DGO, conforme Ata de Registro de Preços nº 067/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO SEI-27006/008938/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 5.038,88 (cinco mil trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), visando a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO - ETAPA 1, a fim de atender a demanda das Unidades de Saúde da SEDEC/CBMERJ subordinadas à DGO, conforme Ata de Registro de Preços nº 068/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO SEI-27006/008939/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA no valor de R\$ 7.719,46 (sete mil setecentos e dezanove reais e quarenta e seis centavos), visando a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO - ETAPA 1, a fim de atender a demanda das Unidades de Saúde da SEDEC/CBMERJ subordinadas à DGO, conforme Ata de Registro de Preços nº 069/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 25.03.2025

PROCESSO Nº SEI-27003/000684/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa RESGATECNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA (15.453.449/0005-06), no valor de R\$ 73.009,40 (setenta e três mil, nove reais e quarenta centavos), visando AQUISIÇÃO DE ROUPA DE NEOPRENE, LUVAS E BOTAS, a fim de Atender as Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 156/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao PE Nº 070/2023, com fundamentação legal na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações.

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBEX Nº 436 DE 18 DE MARÇO DE 2025

SUBSTITUI FISCAL DE CONTRATO.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº. 45.600/16:

	EMPRESAS APTAS	CNPJ	MUNICÍPIO	REGIÃO DE SAÚDE	QUANTIDADE DE SESSÕES DE RADIOTERAPIAS/MES
1	PLAZA MEDICAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA.	31.319.029/0003-26	Duque de Caxias	METROPOLITANA I	100

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 25/03/2025

PROCESSO Nº SEI-080001/014846/2024 - AUTORIZO, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SES nº 3154 de 12 de setembro de 2023, publicada no D.O. de 13 de setembro de 2023, e conforme o artigo 78, I e o artigo 72, inciso VIII e parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o artigo 5º, parágrafo 2º do Decreto Estadual nº 48.820/2023 e as disposições do Decreto Estadual nº 48.979/2024, a inexistibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, IV da supramencionada legislação, para a contratação da empresa PLAZA MEDICAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA. (CNPJ 31.319.029/0003-26), considerada habilitada para assinatura do Termo de Credenciamento junto à SES/RJ, no âmbito do Chamamento Público nº 001/2024, para a prestação de serviços de radioterapia, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, referenciados pela Central Estadual de Regulação, conforme especificações, quantitativos e condições descritas no Edital do referido Chamamento, conforme documentado no processo SEI-080001/014846/2024, visando atender à Subsecretaria de Atenção à Saúde desta Secretaria de Estado de Saúde, com fundamento no artigo 74, IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 21/03/2025

PROCESSO Nº SEI-080001/029140/2024 - Considerando as alegações das Impugnantes KONIMAGEM COMERCIAL LTDA (id. SEI nº 94239019) e IMX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (ids. SEI nº 94582022) e pelas fundações expostas, com base no pronunciamento das manifestações técnicas exaradas pela Subsecretaria de Atenção à Saúde das SES nos ids. SEI nº 94581088 e 95050159, bem como da manifestação da Progeoira responsável pela condução do certame (id. SEI nº 95581320), **DECIDO** pelo CONHECIMENTO DAS IMPUGNAÇÕES opostas em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2025, que tem como objeto a aquisição de 01 (um) aparelho de raio-x digital, para implantação dos serviços no Hospital Estadual Oncológico de Nova Friburgo, na forma estabelecida no edital e seus anexos e, no mérito, decidido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL dos pedidos formulados.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DAS PRESIDENTES

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 892
DE 24 DE MARÇO DE 2025

PACTUA, AD REFERENDUM, SOLICITAÇÃO
DE CREDENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO
DE UNIDADE CAPS - TIPO I, NO PROCESSO
DE SELEÇÃO DO NOVO PAC SAÚDE 2025,
NO MUNICIPIO DE RIO CLARO.

RESOLVE:

Art. 1º - Permanece inalterada a designação da servidora Juliana Ignácio Guilherme, ID: 4385022-7, como Gestora, do Contrato nº 044/2022, relativo à prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, na área de concessão onde atua a concessionária, definindo direitos e obrigações pactuadas entre as partes, nas unidades pertencentes à Secretaria Estadual de Saúde, formalizado com a Concessionária Águas de Jutumatba, processo administrativo SEI-080001/002428/2022.

Parágrafo Único - Fica designada como fiscal do respectivo contrato a servidora Karin Cavalcanti Fontes Wichrowski - Id. 30664764 - em substituição a servidora Ana Cláudia Maia de Souza, ID 28045273, permanecendo inalterado como fiscal o servidor Deulliton do Nascimento Barboza, ID: 5502853.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de março de 2025 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2025

LEONARDO FERREIRA
Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBEX Nº 437 DE 19 DE MARÇO DE 2025

DIGNA GESTOR E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº 48.817/23:

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor Rodrigo Mendes Medina Figueiredo, ID. 4142604-5, como Gestor do Contrato nº 006/2025, que têm por objeto aquisição de 20 (vinte) macacões de voo, que equidram com o Equipamento de Proteção Individual (EPI), confeccionados com tecido especial antichama, e destinam-se ao uso de pilotos, copilotos e apoio terrestre da superintendência de operações aéreas da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao processo administrativo nº SEI-080001/008390/2024.

§1º - Fica designado como Fiscal do respectivo contrato, o servidor Rodrigo Luiz do Nascimento Pereira, ID. 8006025-2.

§2º - Ficam designados como Fiscais Substitutos, os servidores Manasses Rodrigues Manhanini, ID. 4208377-0 e Carlos Antônio Soares Frederico, ID. 4405261-8.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de março de 2025 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2025

LEONARDO FERREIRA
Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

Id: 2636021

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, que Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento;
- a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a estados, Distrito Federal e municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma e suas atualizações;
- a Portaria GM/MS nº 6.640 de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas de eixo da Saúde no âmbito do programa de Aceleração de Crescimento - Novo PAC;
- A Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e seus componentes;
- A documentação anexada no SEI-080001/009288/2025;

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, solicitação de credenciamento para construção de Unidade CAPS - Tipo I, no processo de seleção do novo PAC Saúde 2025, no município de Rio Claro.

Art. 2º - Esta Deliberação Conjunta entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2025

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
Presidente do COSEMS

Id: 2636018



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBEX Nº 438 DE 19 DE MARÇO DE 2025

SUBSTITUI FISCAL DE CONTRATO.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº 45.600/16:

RESOLVE:

Art.1º - Permanece inalterado o servidor TADEU GOMES DA COSTA, ID. 5087262-1, como Gestor do Contrato nº 003/2024, relativo à prestação de serviços de gestão de abastecimento e fornecimento de combustíveis, referente ao processo administrativo nº SEI-080001/030003/2023.

§1º - Permanece inalterada a designação da Fiscal Cristiane Batista Moreira da Silva, ID. 5138024-2.

§2º - Fica designada como fiscal substituta a servidora Juliana Ignácio Guilherme, ID. 8385022-7 em substituição ao servidor Gil Carlos Ludgerio, ID. 2843528-4, permanecendo inalterada a designação da servidora Jane Soares Moreira, ID. 5008838-6

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de março de 2025 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2025

LEONARDO FERREIRA
Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CHEFIA DE GABINETE

ATO DA CHEFE DE GABINETE
DE 24/03/2025

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, com a redação dada pelo Decreto nº 5.952, de 25/08/02, **MARIA HELENA DE OLIVEIRA**, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, ID. Funcional nº 3233793-0 Vínculo 01, Matrícula nº 260774-5, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 21.01.2025. Processo nº SEI-080001/001946/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 25/03/2025

PROCESSO Nº SEI-080001/014846/2024 - Considerando a instrução processual, e por estar em conformidade com a ordem jurídica vigente e, mais especificamente, com o artigo 74, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, está documental e tecnicamente HABILITADA para assinatura do Termo de Credenciamento junto à SES/RJ, conforme decisão da Comissão de Credenciamento instituída, consoante ID. SEI nº 95528866, no âmbito do Chamamento Público nº 001/2024 para o credenciamento e posterior contratação de pessoas jurídicas de direito privado, com preferência às entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos, prestadoras de serviços privados de RADIOTERAPIA, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, referenciados pela Central Estadual de Regulação, conforme especificações, quantitativos e condições descritas no Edital do referido Chamamento, a seguinte participante:

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 19/03/2025

PROCESSO Nº SEI-080002/030917/2024 - TORNA SEM EFEITO a publicação no DOERJ de 20/02/2025, Ano LI - Nº 035 - Parte I, Página 39, em relação ao TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 276/2025, da empresa: 23.890.527 PEDRO HENRIQUE PEREIRA ALVES, conforme SEI 95008428.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA FS Nº 2056 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRÁTICA DE ATOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, alterada pela Lei nº 6.304, de 28 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação e o Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080002/004992/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à Diretoria Administrativa Financeira, atualmente cargo ocupado por IZABELA CONCEIÇÃO DA SILVA, ID 4391187-0, para praticar, como Ordenador de Despesas, nos termos da legislação em vigor, atos de gestão orçamentária, financeira e contratual no âmbito da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

I - autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas Notas de Autorização de Despesas, emissão de Notas de Empenho, Reconhecimento de Dívidas, movimentação de recursos financeiros, pagamentos de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias, ordens de pagamento e cheques nominativos;

II - autorizar a concessão de adiantamentos e diárias, aprovar e impugnar as respectivas prestações de contas e inventários patrimoniais;

III - autorizar licitações, aprovar e homologar os resultados, inclusive aceitação de objeto de contrato administrativo, adjudicação à vencedora, bem como dispensa-las quando for o caso, ou mesmo declarar a inexistência, tudo na forma da Lei;